

Petrópolis, 27 de novembro de 2025.

Ofício GDP nº 0415/2025.

**ILMO. SR.  
LICITANTES**

**REF.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 606/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISOR GERAL E DE AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, COM ATUAÇÃO NO TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, TODOS OS DIAS DA SEMANA, ININTERRUPTAMENTE EM REGIME DE ESCALA 12X36 HORAS, FORNECENDO TODA A MÃO DE OBRA, UNIFORMES E EPI'S NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

Prezados Senhores,

O Diretor-Presidente da CPTRANS, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e com fundamento no disposto no artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, no art. 64 do RILC e na Cláusula 26.1 do Edital de Procedimento Licitatório nº 05/2025 e justificativa que constante dos autos e ora anexada ao presente ofício, determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório nº 05/2025, que tem por objetivo a contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço – **DOC**.

Segue anexo ainda, o Decreto Municipal nº 272 de 07 de novembro de 2025 – **DOC**.

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
**Diretor-Presidente**